

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA

ANO LECTIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Curricular FISCALIDADE DE PRODUTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS				
Área Científica	CONTABILIDADES				
Classificação curricular	OBRIGATÓRIA	Ano / Semestre	2º/2º		

Créditos		Carga horária das sessões de ensino			
ECTS	Horas de trabalho do aluno	Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)		
5	135	T:P: 60			

DOCENTES	han the tracket while the stant	CATEGORIA
Responsável	José Farinha	Prof. Adjunto
Teóricas		
Teórico-Práticas	Arlindo José Bernardo Dinis	Eq. Assit. 1º Triénio
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

Introduzir as questões do Direito Fiscal focando a análise nas linhas mestras do nosso actual sistema fiscal. Para isso, analisar em pormenor, o impacto da tributação na actividade bancária, nomeadamente, no que diz respeito aos produtos financeiros (acções, obrigações, depósitos, unidades de participação de fundos de investimento) e à tributação a que estão sujeitos, consoante sejam detidos ou transaccionados por pessoas singulares ou colectivas, residentes ou não residentes em território português.

PROGRAMA PREVISTO

UNIDADE I - CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

Capítulo 1 - Noção De Direito Fiscal E De Imposto

- Enquadramento
- •Noção de Direito Fiscal e Imposto

Capítulo 2 - Aspectos Fundamentais Do Sistema Fiscal Português

- Competência para Tributar
- Aplicação da Lei Fiscal no Tempo
- •Relação Jurídica de Imposto

Capítulo 3 - Impostos Directos

- Introdução
- •IRS Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- •IRC Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Capítulo 4 - Impostos Indirectos

- Introdução
- •IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado
- •Imposto do Selo

Capítulo 5 - Acordos de Dupla Tributação e a Directiva de Poupança

- Introdução
- Caracterização
- Convenção-Modelo da OCDE
- Acordos Celebrados por Portugal
- •Directiva da Poupança

UNIDADE II - TRIBUTAÇÃO DOS PRODUTOS FINANCEIROS

Capítulo 6 - Acções

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares N\u00e3o Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Benefícios Fiscais

Capítulo 7 - Obrigações

- •Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares N\u00e4o Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Cupão das Obrigações

Capítulo 8 - Depósitos Bancários

- Introdução
- •Tributação de Rendimentos
- •Depósitos em Regime Especial
- •Tributação de Transmissões a Título Gratuito

Capítulo 9 - Unidades de Participação em Fundos de Investimento

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares N\u00e3o Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- •Fundos de Poupança em Acções

Capítulo 10 – Produtos Financeiros Derivados

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares N\u00e3o Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- •Fundos de Poupança em Acções

BIBLIOGRAFIA

- Códigos Fiscais;
- Produtos Bancários e Financeiros de Vários; Edição/reimpressão: 1996; Páginas: 184;
 Editor: Europa-América; ISBN: 9789721041813; Colecção: Economia + Gestão.

WEBGRAFIA

http://www.cnc.min-financas.pt/ (Comissão Normalização Contabilística)

http://www.dgci.min-financas.pt/ (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

http://www.ctoc.pt/ (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)

http://www.oroc.pt/ (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

http://www.apotec.pt/ (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

http://www.iasc.org.uk/ (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade



Avaliação Contínua	Constant of the second of the
Avaliação Periódica	 Frequência: serão dispensados de exame os alunos com classificação global igual ou superior a 10 (dez) valores, estando prevista a realização de 1 (uma) frequência. Exame: em qualquer das épocas de exame serão considerados aprovados os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores. Os alunos com nota superior a 16 (dezasseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.
Avaliação Final	

0					8	阿	鹰	~	SERIES.	
U	В	S	E	ĸ	V	А	C	O	ES	

7

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃ	ÃO TUTORIAL		
Dia	Horário	Local	

Al. A Riss Eg. Knit. 1 Trisino Joseph Level